

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social  
Deputado Feliciano Barreiras Duarte,**

O Novo Banco foi criado na sequência da resolução do BES e é detido a 100% pelo Fundo de Resolução, uma entidade de direito público.

Desde a sua criação, o Novo Banco colocou em prática um plano de ação para recuperação de valor e reforço do seu papel no mercado, maximizando as condições para a sua venda.

Hoje, segundo informações tornadas públicas, soube-se que o Novo Banco vai avançar com um plano de reestruturação que implica a redução, já em 2016, de cerca de 1.000 postos de trabalho, 500 dos quais através de despedimento coletivo.

No final de 2014, a administração do Novo Banco, através de uma entrevista do Presidente do seu Conselho de Administração, confirmou que a reestruturação interna não seria prioritária, na medida que o Novo Banco já havia procedido a um esforço de redução de balcões. Por outro lado, não tendo passado por fusões ou aquisições, não teria excedentes de trabalhadores.

Atendendo ao atual enquadramento institucional do Novo Banco e ao impacto social resultante dos possíveis despedimentos que foram anunciados, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do Artigoº 102 e do nº 1 e 3 do Artigoº 104, vem requerer a Vossas Ex.<sup>as</sup> a realização de audições ao **Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco** e à **Comissão Nacional de Trabalhadores do Novo Banco**.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer também o envio do estudo de avaliação organizacional, os mapas comparativos entre o número de efetivos existentes e o número de postos de trabalho necessários, e qualquer outro documento relevante neste processo.

Assembleia da República, 25 de fevereiro de 2016

Os deputados:

Tiago Barbosa Ribeiro

Luísa Salgueiro

Wanda Guimarães

Joaquim Raposo